

## Poder Legislativo

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020-GP/DG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 do Regimento Interno e, ainda:

**CONSIDERANDO** a confirmação do primeiro caso positivo de Covid-19 (coronavírus) no município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seguir as orientações de segurança que estão sendo divulgadas pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Saúde do Estado e do Município;

**CONSIDERANDO** que atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por Covid-19 e que a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus, conforme discriminado no Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus, do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Nota Técnica nº 07, de 10.03.2020 expedida pela Fundação de Vigilância da Saúde – FVS do Estado do Amazonas, com orientações sobre a prevenção do novo coronavírus - Covid-19 nos locais de trabalho;

**CONSIDERANDO** ser essencial a implementação de ações de prevenção de contágio e propagação do Covid-19 dentro do Parlamento Municipal, seguindo as medidas apontadas pelo Departamento Médico da Câmara Municipal de Manaus.

### RESOLVE

I – **Suspender**, pelos próximos 20 dias, a contar da data de publicação deste Ato:

- a) Sessões especiais e solenes;
- b) Audiências públicas;
- c) Tribuna Popular;
- d) Cursos e treinamentos para o público externo;
- e) Visita de estudantes;
- f) Acesso do público ao recinto da CMM;

II – **Restringir**, a Vereadores e servidores, a participação nas sessões plenárias e nas reuniões das Comissões Técnicas Permanentes.

III - **Substituir** todas as louças por material descartável;

IV – **Encerrar** o expediente da Câmara Municipal de Manaus às 14 horas, impreterivelmente;

V – **Tornar** facultativa a presença no trabalho de servidores a partir de 60 anos de idade;

VI - **Suspender** os deslocamentos para outros Estados e para fora do país, por membros e servidores do Parlamento Municipal.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

Manaus, 16 de março de 2020.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**

1º Vice-Presidente

**FRED WILLIS MOTA FONSECA**

2º Vice-Presidente

**SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**

3º Vice-Presidente

**WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**

Secretário Geral

**CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**

1º Secretário

**REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**

2º Secretário

**JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**

3º Secretário

**EVERTON ASSIS DOS SANTOS**

Corregedor

**ISAAC TAYAH**

Ouvidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A47865D600086F13 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 -CMM PROCESSO N.º 2019.10000.10718.0.002325.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 002/2020-CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão n.º 002/2020-CMM - Contratação de empresa especializada do ramo para prestação, de forma contínua, dos serviços de assistência técnica de rack, switch, roteadores *wi-fi*, estabilizadores, nobreaks e pontos e cabos de rede, instalados na sede da Câmara Municipal de Manaus, mediante execução de manutenção corretiva e preventiva, através de chamadas avulsas por unidades de equipamentos, incluindo substituição de peças e componentes eletrônicos, caso necessário, conforme Termo de Referência (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo 2019.10000.10718.0.002325.

**Empresa vencedora:** S. FREITAS DE ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 84.136.308/0001-59, no valor global de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 16 de Março de 2020.

  
Ver. Joelson Sales Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020 -CMM  
PROCESSO N.º 2019.10000.10718.0.002123.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 003/2020-CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do Pregão n.º 003/2020-CMM - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de condicionadores de ar split, sistema de exaustão e em equipamentos de refrigeração em geral, com mão de obra, materiais e peças inclusos, de todas as dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência e seus anexos, oriundo do Processo Administrativo 2019.10000.10718.0.002123, na forma abaixo:

**Empresa vencedora:** SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.465.383/0001-24, no valor mensal de R\$ 58.764,22 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte dois centavos pelo período de 12(doze) meses.

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 16 de Março de 2020.

  
Ver. Joelson Sales Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2019.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2020.10000.10718.0.000335.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato n. 013/2019, bem como o acréscimo de R\$ 249.099,77 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos) ao valor original do Contrato n.º 013/2019, estipulado na Cláusula Sexta do Instrumento Original.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2020.

**VALOR:** R\$ 249.099,77 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.1042, Fonte 100, Natureza da Despesa 44905193 - Reformas, Benfeitorias ou Melhoria, Nota de Empenho 2020NE00167, no valor de R\$ 249.099,77 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

**SIGNATÁRIOS:** JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES, pela empresa Renzo Construções Ltda – EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de março de 2020.

  
JOELSON SALES SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Todos contra o Coronavírus**



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel. Cuide norte e boca ao espirrar ou tossir. Evite aglomerações se estiver doente. Mantenha os ambientes bem ventilados. Não compartilhe objetos pessoais.

**Lavagem das mãos**

⌚ Duração total do procedimento: 40-60 seg.



1. Moide as mãos com água.

2. Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos.

3. esfregue as palmas das mãos, uma na outra.

4. Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa.

5. Palma com palma com os dedos entrelaçados.

6. Parte de trás dos dedos das palmas opostas com os dedos entrelaçados.

7. esfregue o polegar deslizando em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa.

8. esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa.

9. Enxague as mãos com água.

10. Seque as mãos com toalha descartável.

11. Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual.

12. Agora as suas mãos estão seguras.